



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 221

Recife, 7 de dezembro de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
DGA/UACSA	Erro! Indicador não definido.
DIGER/UABJ	Erro! Indicador não definido.

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.090/2021, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010471/2021-00,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores MATEUS ROSAS RIBEIRO FILHO, Matrícula SIAPE nº 1350517, MOACYR CUNHA FILHO, Matrícula SIAPE nº 6383609, e LILIAN MARGARETE PAES GUIMARÃES, Matrícula SIAPE nº 1853756, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.092/2021, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007963/2021-18,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, durante o biênio de 2021/2023, o(a) servidor(a) FABIO DE SOUZA MENDONÇA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1628479, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 2729/2021-GR-UFRPE, de 03/12/2021, constante no processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.093/2021, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.029520/2021-70,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação, o(a) servidor(a) VALDOMIRO SEVERINO DE SOUZA JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1538852, no período de 08/11/2021 a 20/11/2021, conforme Ofício nº 150/2021-PRPG, de 04/12/2021, constante no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.094/2021, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.029529/2021-81,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PRPG, o(a) servidor(a) ANETE SOARES CAVALCANTI, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2557697, no período de 03/11/2021 a 07/11/2021, conforme Ofício nº 152/2021-PRPG, de 07/12/2021, constante no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.095/2021, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020455/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR A ALTERAÇÃO da Jornada de Trabalho, do(a) servidor(a) ALEXANDRE AUGUSTO ARENALES TORRES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3152662, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, com fundamento no art. 19 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 5º, § 3º, da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001, a partir da data da publicação do ato concessório, conforme Despacho nº 53907/2021-ALP-PROGEPE, de 02/12/2021, da Assessoria de Legislação de Pessoas, constante no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.096/2021, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020799/2021-26,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR A ALTERAÇÃO da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) FRANCINE MARIA DE FRANÇA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2221869, ocupante do cargo de Médica Veterinária, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária - DMV, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, com fundamento no art. 19 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 5º, § 3º, da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001, a partir da data da publicação do ato concessório, conforme Despacho nº 53903/2021-ALP-PROGEPE, de 02/12/2021, da Assessoria de Legislação de Pessoas, constante no Processo mencionado.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.212/2021, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União

em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023077/2021-23,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) WERONICA MEIRA DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1819101, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 559/2021-CPPD, de 03/12/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	12/07/2019 a 11/07/2021	21/10/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.213/2021, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022770/2021-89,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ROBERTA BORDA SOARES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1500381, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 560/2021-CPPD, de 03/12/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	22/11/2017 a 21/11/2019	09/10/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.214/2021, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011755/2020-57,

RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR no cargo de Psicólogo, a partir de 03/12/2021, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade JAMILLE KASSIA DA SILVA CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 3078892, admitido(a) em 03/12/2018, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do(a) Vice-Reitor(a) da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.215/2021, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026361/2021-51,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) NILSON SANTANNA JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1861862, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 561/2021-CPPD, de 03/12/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	16/07/2019 a 15/07/2021	19/11/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.216/2021, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024590/2021-31,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JOSE FERRAZ DE MOURA NUNES FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2258157, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Física, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 558/2021-CPPD, de 03/12/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	27/11/2019 a 26/11/2021	27/11/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.217/2021, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023421/2021-84,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARILIA RIBEIRO SALES CADENA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2170619, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 557/2021-CPPD, de 03/12/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	06/12/2019 a 05/12/2021	06/12/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.218/2021, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 221, terça-feira, 7 de dezembro de 2021.

Página | 6

em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025741/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) CHIARA NATERCIA FRANÇA ARAUJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2555833, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Economia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 553/2021-CPPD, de 03/12/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	04/12/2019 a 03/12/2021	04/12/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.219/2021, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.029503/2021-32,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1833 792	THIAGO BARBOSA DE OLIVEIRA GONÇALVES	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	UFRPE	D	07	08	11/07/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.220/2021, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.029502/2021-98,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1556 059	MIGUEL GUSTAVO DE FIGUEIREDO DA SILVA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	BC	E	10	11	10/11/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.221/2021, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.028073/2021-31,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JOSE ALVARO JARDIM DE ALMEIDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2330780, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Administração, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 566/2021-CPPD, de 07/12/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	03/01/2020 a 02/01/2022	03/01/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.222/2021, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025660/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) VIVIANE MORAES DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1534426, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Física, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 567/2021-CPPD, de 07/12/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	13/06/2018 a 12/06/2020	26/11/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.223/2021, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023500/2021-95,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) WAGNER EDUARDO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1581222, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Química, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 564/2021-CPPD, de 07/12/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 221, terça-feira, 7 de dezembro de 2021.

Página | 7

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	06/12/2019 a 05/12/2021	06/12/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.224/2021, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026202/2021-57,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) SEVERINO CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2452141, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Química, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 565/2021-CPPD, de 07/12/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	22/11/2019 a 21/11/2021	29/11/2021

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

CGCG/UAEADTec

PORTARIA no 29/2021, de 07 de dezembro de 2021.

A Substituta Eventual da Coordenação Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, nomeada através da Portaria GR nº 168, de 09 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviços Edição nº 043 de 09 de março de 2021, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º Resolução CONSU nº 50/2020, de 22 de outubro de 2020 e, tendo em vista o que consta no processo 23082.013942/2021-23, RESOLVE:

Art. 1º Designar os discentes Lara Maria de Holanda Soares, CPF 053.592.334-19, para o cargo de membro titular discente e Andreza Jucelly Severina da Silva, CPF nº 701.690.834-89, para o cargo de membro suplente discente, do Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Curso de Licenciatura em História - EAD, desta Universidade, conforme Ad Referendum CTA/UAEADTec/UFRPE nº 48/2021, de 7 de dezembro de 2021, constante no processo acima mencionado.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 29/2021 CGCG/UAEADTec de 28 de junho de 2021, e dispensar o aluno Gustavo Henrique Ribeiro Tiné da referida função, ficando a composição da Comissão conforme abaixo:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Marta Margarida Andrade Lima	1551664	Presidente
Paula Basto Levay	2414902	Membro Titular Docente
Aliete Gomes Carneiro Rosa	2536442	Membro Titular Docente
Rafael Pereira de Lira	1851626	Membro Titular Docente
Renata Kelly de Souza Araújo	1412513	Membro Titular Docente
Lara Maria de Holanda Soares	-	Membro Titular Discente
Andreza Jucelly Severina da Silva	-	Membro Suplente Discente

Art. 3º Esta Portaria é Complementar à de nº 29/2021 CGCG/UAEADTec de 28 de junho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA REGUEIRA BASTO DINIZ
SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENAÇÃO GERAL DE
CURSOS DE GRADUAÇÃO – UAEADTec

CODAI

PORTARIA Nº 066/2021-CODAI, de 07 de dezembro de 2021.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso "V" do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento de curta duração do servidor ANDRÉ BEZERRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2067473, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com ônus para esta Universidade Federal Rural de Pernambuco(UFRPE), durante o período de 07 a 10/12/2021, para participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Dirigentes das Escolas Vinculadas às Universidades Federais (Condetuf) em atendimento a Convocação nº 06.2021/CONDETUF de 15 de outubro de 2021, na cidade de Brasília/DF, conforme autorização do Despacho Ad Referendum nº 098/2021 do Conselho Técnico Administrativo do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE - CODAI, de 12/11/2021, bem como autorização da Direção Geral do CODAI, constantes no processo mencionado. (Processo UFRPE nº 23082.027733/2021-67).

MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL